



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 210, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, Luiz Antonio Pupim, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Auxiliar de Manutenção, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 15 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 9 de abril de 2018 a 8 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5695, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE GERAL	
Total			500,00


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

 Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	CRAS – Centro de Referência	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	01	Tesouro	
	500 001	FMAS ASSISTENCIA	
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 43
SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	12.122.0005		
Ação	2.022	Secretaria de Educação e Cultura	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE GERAL	
Total			500,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	CRAS – Centro de Referência	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	01	Tesouro	
	500 001	FMAS ASSISTENCIA	
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 15 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

Ref Processo nº 2334/2024

EDITAL nº 39/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2024

No Anexo I do Edital nº 39/2024 destinado a “Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Serviço de Instalação” devido a um erro de digitação no item “descrição” consta uma divergência de informação em relação aos itens “equipamento” e “serviço de instalação” :

No Lote 1, o objeto “descritivo” correto onde se lê 60.000 btu’s leia-se 12.000 btu’s (como consta no item “equipamento” e no “serviço de instalação”).

No Lote 2, o objeto “descritivo” correto onde se lê 18.000 btu’s leia-se 24.000 btu’s (como consta no item “equipamento” e no “serviço de instalação”).

VISTA ALEGRE DO ALTO, 15 DE AGOSTO DE 2024 - LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.335/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E TERMO NEBULIZAÇÃO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES DE ESGOTO E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Diante das análises dos setores para visando a contratação empresa especializada para a realização de serviços de dedetização e termo nebulização nas galerias de águas pluviais, redes de esgoto e prédios públicos no município de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa, A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTDA, CNPJ sob o nº: 66.873.472/0001-67, no valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Vista Alegre do Alto, 15 de agosto de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.335/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E TERMO NEBULIZAÇÃO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES DE ESGOTO E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação empresa especializada para a realização de serviços de dedetização e termo nebulização nas galerias de águas pluviais, redes de esgoto e prédios públicos no município de Vista Alegre do Alto, ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTDA, CNPJ sob o nº: 66.873.472/0001-67, no valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme o Processo nº. 2.335/2024. Vista Alegre do Alto, 15 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2335/2024, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 021/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de dedetização e termo nebulização nas galerias de águas pluviais, redes de esgoto e prédios públicos no município de Vista Alegre do Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 15 de agosto de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2335/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação empresa especializada para a realização de serviços de dedetização e termo nebulização nas galerias de águas pluviais, redes de esgoto e prédios públicos no município de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 15 de agosto de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL